



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255, HU-CFF - Bairro Cidade Universitária  
Rio de Janeiro-RJ, CEP 21941-913  
- <http://ch-ufrj.hubrasil.gov.br>

Ata - SEI nº 13/2026/SEGOV/SUPEG/CH-UFRJ-HU BRASIL

Rio de Janeiro, data da assinatura eletrônica.

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 24 de março de 2026, via TEAMS das 10h às 11h40, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, com registro da participação dos membros do Colegiado Executivo: Professor Amancio Paulino – Superintendente Geral (SUPEG); Professor Marcelo Land – Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP); Roberta Rodrigues Coelho – Superintendente Administrativo (SUPAD); Dr. Marcos Freire- Superintendente Executivo 1 (HUCFF); Professor Giuseppe Mario Carmine Pastura – Superintendente Executivo 2 (SUPEX 2-IPPMG); Dr. Joffre Amim- Superintendente Executivo 3 (SUPEX 3-ME).

**III. REGISTRO DE PRESENÇA:** Dr. Alberto Chebabo – GAS 1- (GAS1/HUCFF); Márcia Cristina Bomfim- GAS 2 (GAS 2-IPPMG); Dra. Penélope Saldanha – GAS 3- (GAS3/ME) e na secretaria dos trabalhos, Gabriela Macedo de Oliveira Vidal (Analista Administrativo UGRCI/SEGOV).

#### **Pautas**

1. Apresentação e aprovação do Regimento Interno da Comissão de Gestão das OPME ;
2. Circulação ambulâncias e outros veículos no entorno do HU e IPPMG;
3. Regimento das Coordenações Médicas para aprovação;
4. Nota Técnica da EBSERH do Complexo da UFRJ; e
5. Informes sobre o processo de renovação da certificação dos hospitais.

#### **APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE GESTÃO DAS OPME**

A Superintendente Administrativa, Roberta Coelho, apresentou o Regimento Interno da Comissão de Gestão das OPME, conforme documento interno (59413130), para apreciação e deliberação do Colegiado Executivo. Destacou que a Comissão, composta por representantes das três unidades, vem realizando reuniões mensais, ressaltando que o fluxo proposto deverá ser adotado de forma padronizada por todo o CH/UFRJ.

**Deliberação:** Os membros do Colegiado Executivo aprovaram, por unanimidade, o Regimento Interno da Comissão de Gestão das OPME.

#### **CIRCULAÇÃO AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS NO ENTORNO DO HU E IPPMG**

O Superintendente Executivo 1-HUCFF, Marcos Freire, apresentou informações sobre o entorno do HU e do IPPMG, destacando a circulação de ambulâncias e os problemas identificados na região. Na ocasião, propôs a elaboração de um plano de rotas a ser articulado junto à Prefeitura, à PR-6, à SUPAD e às SUPEX 1 e 2, com o objetivo de organizar o entorno e melhorar o fluxo local. Ressaltou, ainda, a necessidade de designação de pessoal para zelar pelas áreas destinadas ao estacionamento das ambulâncias.

A Superintendente Administrativa, Roberta Coelho, informou que já está em andamento a análise do entorno em conjunto com o Setor de Infraestrutura Física, destacando que a nova contratação de serviços de vigilância contribuirá para o reforço da segurança local.

Por sua vez, o Superintendente Geral, Amancio Paulino, esclareceu aspectos relacionados ao desenho do entorno do HU e do IPPMG, bem como à delimitação da área sob responsabilidade do CH/UFRJ, ressaltando que a prioridade é o fortalecimento do controle sobre o espaço.

## REGIMENTO DAS COORDENAÇÕES MÉDICAS PARA APROVAÇÃO

O Gerente de Atenção à Saúde 1-HUCFF, Alberto Chebabo, apresentou o Regimento Interno das Coordenações Médicas (59413343), contemplando as alterações realizadas. Na sequência, os membros do COLEX discutiram os principais pontos do documento.

**Deliberação:** O Superintendente de Ensino e Pesquisa, Marcelo Land, solicitou vistas ao processo para análise mais aprofundada do documento, com a intenção de realizar benchmarking junto a outras unidades hospitalares, a fim de subsidiar o esclarecimento de dúvidas sobre o funcionamento adotado nesses locais. O tema será reexaminado na próxima reunião do COLEX.

## NOTA TÉCNICA DA EBSERH DO COMPLEXO DA UFRJ

O Superintendente Executivo 3, Joffre Amim, apresentou o documento (59614906) contendo a proposta de estruturação dos cargos da área executiva do CH/UFRJ, bem como as atribuições de cada Superintendência. Informou que realizará análise mais detalhada do material para aprofundar o tema e promover novas discussões, comprometendo-se a reapresentá-lo ao Colegiado no prazo de 15 dias.

## INFORMES SOBRE O PROCESSO DE RENOVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DOS HOSPITAIS.

O Superintendente de Ensino e Pesquisa, Marcelo Land, apresentou o funcionamento do processo de certificação hospitalar, detalhando sua aplicação prática. Abordou a necessidade de recertificação, bem como a possibilidade de unificação do processo para o CH/UFRJ no futuro. Destacou, ainda, as etapas a serem cumpridas por cada SUPEX para o preenchimento do formulário, com prazo estabelecido até **30/04/2026**.

Ressaltou a importância de os preceptores realizarem os cursos indicados, com carga horária de 60 horas. Informou, por fim, que a consolidação e o envio da resposta final do formulário são de responsabilidade das SUPEX, com apoio do SEGOV nos aspectos administrativos e da SUPEP nas questões técnicas.

## PROJETO DE PESQUISA

O Superintendente de Ensino e Pesquisa, Marcelo Land, apresentou o projeto de pesquisa: RENOMICA Hcor - Rede Nacional de Genômica Cardiovascular do Hcor: Um registro multicêntrico para a construção de uma linha de cuidado em genômica cardiovascular para doenças hereditárias no Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como pesquisadora principal Tais Hanae Kasai Brunswick. O projeto será desenvolvido no HUCFF, conforme detalhado no Processo nº 23877.020245/2025-14.

**Deliberação:** Os membros do Colegiado Executivo aprovaram, por unanimidade, o projeto de pesquisa RENOMICA Hcor.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Gabriela Macedo de Oliveira Vidal, Analista Administrativo, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do COLEX participantes da reunião e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

**Amâncio Paulino de Carvalho**  
Superintendente Geral

**Marcelo Gerardin Poirot Land**  
Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP)

**Roberta Rodrigues Coelho**  
Superintendente Administrativo

**Marcos Alpoim Freire**  
Superintendente-executivo 1 (HUCFF);

**Giuseppe Mario Carmine Pastura**  
Superintendente-executivo 2 (IPPMG)

**Joffre Amim Junior**  
Superintendente-executivo 3 (ME);



Documento assinado eletronicamente por **Amancio Paulino de Carvalho, Superintendente-Geral**, em 10/04/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Mario Carmine Pastura, Superintendente**, em 13/04/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alpoim Freire, Superintendente**, em 13/04/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Rodrigues Coelho, Superintendente**, em 14/04/2026, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joffre Amim Junior, Superintendente**, em 14/04/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gerardin Poirot Land, Superintendente**, em 15/04/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Macedo De Oliveira De Vidal, Analista Administrativo**, em 15/04/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59412318** e o código CRC **AEABC5DC**.

**Referência:** Processo nº 23877.000314/2026-46 SEI nº 59412318